



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar do Programa Integrado das Eleições 2024 - PROINTE2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. [0001507-16.2023.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para apresentar o Programa Integrado das Eleições 2024 - PROINTE2024.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por representantes da AGEL, CRE, SAOF, SEJUD, STI, COGEP, COCIN, ASCOM e Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 3º. A gestão dos trabalhos ficará a cargo do servidor representante da AGEL, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo representante da CRE.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do Plano de Ação para elaboração do Programa Integrado das Eleições 2024 - PROINTE2024.

Art. 5º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 29/08/2023, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607786** e o código CRC **5C62A50A**.